



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 104/2025 - GAB

Lapa, 21 de Março de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 22/2025, que autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de imóvel público municipal através de Acordo de Cooperação para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DA LAPA e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

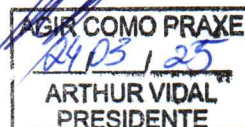
Cordialmente



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
21/03/2025 15:35:54

Assinatura digital avançada com certificado digital ICP-
Brasil.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 476/2025
Data: 21/03/2025 - Horário: 16:18
Legislativo - PLO 22/2025

Ilmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2025 15:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p7ab3df919d687>





PROJETO DE LEI Nº 22, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de imóvel público municipal através de Acordo de Cooperação para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DA LAPA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Município da Lapa autorizado, através de Acordo de Cooperação, a ceder para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DA LAPA, CNPJ: 40.298.143/0001-46, o uso de imóvel público com área de 2.425,00m² (dois mil quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados), no loteamento denominado Vila Magalhães, imóvel este registrado no Cartório de Registro de Imóveis deste município, com a matrícula nº 019771, com frente para a Rua Souza Neves, esquina com a Rua Tenente Henrique dos Santos, LOTE Nº 1A-1 ficha 01, livro 2, TERRENO URBANO.

Art. 2º – A cessão de uso através do Acordo de Cooperação prevista nesta lei é intransferível e terá duração máxima de 10 anos, podendo ser renovada por acordo entre as partes.

Art. 3º – A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DA LAPA, utilizará a área exclusivamente para a finalidade a que se propõe, descrita no Plano de Trabalho apresentado.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 21 de Março de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2025 15:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p/7ab3df919d687>.





JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 22, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei que autoriza o Município da Lapa, ceder o uso de imóvel público municipal através de Acordo de Cooperação para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DA LAPA e dá outras providências.

Justifica-se tal cessão de uso de imóvel público, considerando o importante e fundamental papel que a instituição desempenha no município, na inclusão e no apoio a pessoas com deficiência intelectual e múltipla em suas diversas áreas. Esta área cedida certamente será de grande utilidade, oferecendo aos alunos atendidos, um espaço adequado para realizarem atividades de atletismo, lazer, recreação e maior contato com a natureza, assim como, poderão utilizar parte desse espaço como estacionamento, liberando o espaço ocupado atualmente para essa finalidade para novas construções.

Eis as razões que nos levam a apresentar à consideração dos Nobres Edis, o presente Projeto de Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 21 de Março de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2025 15:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p7ab3df919d687>.



Lapa – Pr., 23 de março de 2021.

Ofício nº. 147/2021/PRESI/SEC

Assunto: Solicitação

Exmo. Senhor Prefeito,

Através do presente, encaminho cópia de ofício protocolado nesta Casa pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa, o qual solicita apoio no sentido de estudar a possibilidade de cessão, à APAE, de um terreno pertencente à Prefeitura, localizado na esquina das Ruas Tenente Henrique dos Santos com a Rua Souza Naves, entre essa e o córrego, próximo da Escola Integração à Vida.

Sendo o que apresenta para o momento reiteramos nossos protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente



GUSTAVO RIBAS DAOU
Vereador Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 558/2021
Data: 24/03/2021 - Horário: 10:05
Administrativo

Ao Exmo. Sr.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

DD. Prefeito Municipal

Lapa - Pr.



Ofício nº 007/2021

Lapa, 12 de Janeiro de 2021.

Prezado Senhor

Ref: Pedido de Concessão de Terreno

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa tem cumprido de forma brilhante seu papel de mantenedora da Escola Especial Integração à Vida. Para conseguir sucesso, tem contado com o importante e imprescindível apoio do poder público, das três esferas, pelo que agradecemos. Também conta com a não menos importante colaboração de diretores, conselheiros, profissionais da escola, sócios contribuintes, pais e responsáveis pelos alunos e comunidade em geral.

Aproveitando a situação inesperada pela qual passamos, que nos fez cancelar as aulas presenciais e também todos os atendimentos clínicos presenciais, estamos fazendo uma série de importantes reformas e adequações no prédio da escola, visando proporcionar melhores condições para nossos profissionais, alunos e familiares.

Várias coisas estão sendo feitas, mas há muito por fazer. O planejamento para os próximos anos prevê muitas ações, estabelece uma série de metas a serem alcançadas a curto, médio e longo prazos, todas de grande importância para solução de problemas e criação de facilidades, visando a consecução dos objetivos da entidade, buscando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e construção de uma sociedade mais justa e solidária. Entre as principais metas estão:

- ✓ Instalar a rede de hidrantes (além de representar maior segurança, trata-se de exigência legal); adequar a rede elétrica (antiga e com problemas) e instalação de energia solar (redução de custos);

Oct-1

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 178/2021
Data: 03/02/2021 - Horário: 10:36
Administrativo

389

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepi.org.br

- ✓ Providenciar isolamento térmico (espaço de reunião de alunos e profissionais, normalmente tem temperatura excessivamente alta);
- ✓ Construir e ampliar salas;
- ✓ Adquirir equipamentos diversos;
- ✓ Instalar piscina térmica (importante terapia alternativa);
- ✓ Possibilitar acesso à equoterapia (importante terapia alternativa);
- ✓ fomentar junto aos órgãos públicos a construção de um Centro Dia;
- ✓ Oferecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a nossa clientela, entre outras.

Quanto ao Centro Dia será um local de convivência grupal, social e comunitária, para reuniões, leituras, música, oficinas diversas, atenção individualizada, no qual a pessoa com deficiência, em situação de dependência, terá atenção integral, durante o dia, de uma equipe multidisciplinar. Para a construção de sua estrutura física, ainda que isso não esteja previsto para curto prazo, faz-se necessária uma área, próxima das atuais instalações da Escola. Para que este projeto seja executado, necessitamos do terreno para viabilizar projetos para a construção. Como é do conhecimento de V. Exa. e da comunidade em geral, a APAE não dispõe de recursos para aquisição de tal área.

Diante disso, considerando o até aqui exposto, tomamos a liberdade de consultar V. Exa. no sentido de estudar a possibilidade de cessão, à APAE, de um terreno que pertence à prefeitura, localizado na esquina das Ruas Tenente Henrique dos Santos e Souza Naves, entre essa e o córrego, próximo da Escola Integração à Vida. Como dissemos, ainda que a construção do Centro Dia não esteja prevista para curto prazo, o terreno é indispensável e é importante que esteja localizado próximo das instalações atuais. Daí a nossa reivindicação pelo terreno citado.

Faz-se importante relatar ainda, que em outubro, recebemos a visita, em nossa Escola, dos 3 candidatos a prefeito da Lapa, acompanhados dos seus candidatos a vice, oportunidade em que conheceram nossas instalações, nossas necessidades e nossos planos. Tomaram conhecimento do nosso projeto de construção do Centro Dia e da consequente necessidade de terreno para tal. Todos mostraram-se dispostos a trabalhar para a cessão da área citada à APAE.

Ass. 1

BRG



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

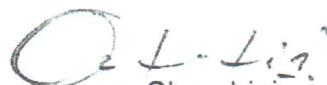
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

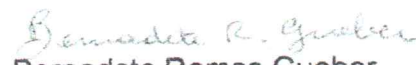
Informamos também, que estamos enviando ofício de igual teor ao Prefeito Municipal, buscando apoio para nosso pleito.

Na certeza da atenção e colaboração de V. Exa., agradecemos, aguardamos manifestação e colocamo-nos inteiramente à disposição.

Atenciosamente,


Lirio Rebelatto
Presidente APE- Lapa


Alvarez Cherubini
Secretário da APAE


Bernadete Ramos Gueber
Diretora da Escola

Ao Senhor
Gustavo Daou
Presidente da Câmara de Vereadores da Lapa
Lapa-Paraná

OFÍCIO-SE AO PREFEITO
SOLICITANDO NA FORMA
REQUERIDA A CONCESSÃO
DO TERRENO, COM Cópia
DESTE OFÍCIO.
22/03/2015




**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 259/2021 – GAB

Lapa, 05 de Maio de 2021.

Ref.: Ofício nº 147/2021-PRESI/SEC

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supra, encaminhado, cópia do Ofício nº 007/2021 a APAE da Lapa, informo que o referido pedido está sendo analisado pelo Departamento de Patrimônio e a Procuradoria do Município quanto ao que determina a Lei para possível atendimento do pedido.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

GUSTAVO RIBAS DAOU

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lapa - PR



Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990**
042.224.489-90
05/05/2021 11:39:12





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

CNPJ 40.298.143/0001-46

Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais,
Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

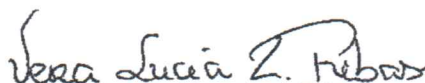
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

Ofício: 016/2024

Lapa, 15 de março de 2024

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE da Lapa CNPJ:40.298.143/0001-46, situada a Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 Baixo da Lapa, representada pela sua Presidente Sra. Vera Lucia Carnieri Ribas RG: 831.543-4 e CPF:685.306.509-30, vem por meio deste encaminhar plano de trabalho solicitando a cessão de uso do terreno municipal, matrícula nº019771.

Certos de sua atenção, antecipamos nossos agradecimentos.


Vera Lucia Carnieri Ribas
Presidente APAE
Lapa / PR

A Sra.

Camila Alves dos Santos

Fiscal de transferências voluntárias

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA**

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaep.org.br**PROJETO/PLANO DE TRABALHO****1. IDENTIFICAÇÃO****1.1 DA ORGANIZAÇÃO/ ENTIDADE**

NOME DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA			CNPJ 40.298.143/0001-46
ENDEREÇO COMPLETO RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS, 717			(DDD) TELEFONE (041) 3622-4413
CIDADE LAPA	UF PR	CEP 83 750 000	E-MAIL lapa@apaep.org.br
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE VERA LÚCIA CARNIERI RIBAS			CPF 685.306.509-30
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 831.543 4 SESP		FUNÇÃO PRESIDENTE	
ENDEREÇO COMPLETO RUA SOUZA NAVES, 1375			CEP 83 750 000
E-MAIL veralucia.ribas@hotmail.com			(DDD) TELEFONE (041) 996446043
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS CLAUDIA CAMARGO DE SIQUEIRA			CPF 041.004.969-74
ENDEREÇO COMPLETO Rua Trajano Elhke Pires, 11 Cohapar			(DDD) TELEFONE (041) 999604916

1.2 DO PROJETO A SER EXECUTADO

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS "Despertando sonhos para o amanhã"	
NÍVEL DE PROTEÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
ENDEREÇO COMPLETO RUA TENENTE HENRIQUE DOS SANTOS	CEP
(DDD) TELEFONE (41) 3622-4413	E-MAIL lapa@apaep.org.br
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMAS INSCRIÇÃO Nº	RESOLUÇÃO/CMAS QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO: RESOLUÇÃO Nº
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO LIRIO REBELATTO BERNADETE RAMOS GUEBER	GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL SUPERIOR SUPERIOR
(DDD) TELEFONE (41) 999774929 (41) 999100169	E-MAIL lrebelatto@gmail.com bernagueber@hotmail.com

la
B29.



2. VIGÊNCIA DO PROJETO/ PLANO DE TRABALHO

10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação.

3- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A. Introdução

A APAE – Lapa solicitou junto à Prefeitura Municipal, a cessão de um terreno urbano de sua propriedade, localizado na esquina das rua Senador Souza Naves, com a rua Tenente Henrique dos Santos, com 2.425 m² (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados), constituído pelo lote nº 1A-1, matrícula 019771, ficha 01, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Lapa. O processo ainda tramita na Prefeitura Municipal, em sua fase final e, muito em breve, deverá ser concluído.

Uma vez formalizada a cessão, o terreno certamente será de grande utilidade para a APAE e seus atendidos, já que irá proporcionar um espaço que nos falta para os alunos realizarem as atividades de atletismo, lazer, recreação e maior contato com a natureza. Em havendo sobra de espaço, o estacionamento dos veículos também deverá ser transferido para essa área, liberando o espaço ocupado atualmente para essa finalidade, permitindo a construção de novas salas naquele espaço. Para tanto, diversas providencias deverão ser tomadas, entre as quais destacamos:

1. Cercar o terreno.
2. Construir uma pista de atletismo e outras estruturas para prática de esportes.
3. Transferir os brinquedos do parquinho já existente, para a nova área.
4. Criação de um pequeno "Jardim das Sensações".
5. Construção de uma passarela, sobre o córrego, ligando essa nova área com a já utilizada pelas atuais estruturas da APAE.

Wa.

B. L. P.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

B. Detalhando as providências necessárias

1. Cercar o terreno.

Providência altamente necessária, para proteger as pessoas que estiverem no interior da área, identificar que aquela área não é pública e, também, para evitar que os equipamentos ali instalados sejam danificados, furtados, etc. Inicialmente, dada a falta de recursos, a cerca deverá ser construída em tela (1,6 m de altura), com palanques de concreto, colocados a cada 3 metros. Serão aproximadamente 210 metros lineares de tela, 70 palanques, 2 portões pequenos sendo de 1,00 largura x 1,80 altura e outro grande 4,95 largura x 2,10 altura, além de todo o material necessário (arame liso, catracas, cimento, pedra brita, areia, etc.).

2. Construir uma pista de atletismo e outras estruturas para prática de esportes:

Uma pista para prática de modalidades de atletismo, além de uma cancha com areia, para prática de várias modalidades, entre outras estruturas é muito importante para que nossos usuários tenham condições de praticarem esportes ao ar livre, o que não é possível atualmente.

O atletismo dentro do âmbito escolar é uma das práticas esportivas fundamentais para o desenvolvimento do aluno, pois é possível melhorar seu desenvolvimento no processo ensino aprendizagem, visando ainda fomentar o amor e o respeito pela modalidade. O atletismo é composto por atividades que permeiam as atividades diárias do indivíduo como: correr, saltar e lançar que são práticas frequentes inseridas dentro de nossos hábitos. No entanto, estas ações quando realizadas no atletismo dentro da modalidade apresentam-se de maneira especializada, cabendo ao professor oferecer e orientar para que esse aluno possa trilhar o caminho de aperfeiçoamento (GALLAHUE e OZMUN, 2000). Através do atletismo é possível observar o grau de desenvolvimento em que o usuário se encontra, para incentivar uma base específica ou dar ênfase ao desenvolvimento completo, assim em alguns casos até sendo possível verificar

Wa.
B.R.P.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaep.org.br

problemas locomotores e encaminhar para uma análise mais específica e qualificada caso necessite.

Todas as atividades de atletismo precisam ser orientadas pelo professor de educação física, direcionadas, adaptando-as de acordo com a necessidade de cada aluno.

3. Transferir os brinquedos do parquinho já existente, para a nova área.

O local onde atualmente está instalado o parquinho, a médio prazo deverá ser destinado para abrigar outras estruturas, possivelmente uma piscina térmica, para hidroterapia destinada aos nossos atendidos. Os brinquedos do parquinho onde se encontram serão transferidos para a nova área, onde terão espaço mais adequado permitindo maior aproveitamento pelos atendidos.

4. Criação de um pequeno “Jardim das Sensações”.

Projetamos, também, a formação de uma mata ciliar, com espécies nativas e frutíferas, e estruturação de um jardim, com a o plantio de inúmeras espécies (árvores, flores, folhagens, etc.), ao longo de um caminho sinuoso, em sentido único, que proporcionará aos visitantes, além de conhecimento, as mais diversas sensações de cores e odores.

A mata ciliar trará vários benefícios, entre eles: proteção do solo e da água do pequeno córrego; formação de sombras que permitirão temperaturas mais agradáveis e proteção para os que estiverem no local, produção de frutas, abrigo e alimento para as aves, etc.

As flores, folhagens, etc. serão as mais diversas possíveis (em tamanho, cor, odor, etc.), dispostas de forma tal que os visitantes possam visualizar, tocar, sentir o cheiro, exercitando diversos sentidos. Na medida do possível, todas as diferentes espécies serão identificadas e terão elencadas algumas de suas características. Portanto, além de prazer, sensações agradáveis, os visitantes terão a oportunidade de somar conhecimento.

Vla.
BRJ.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

5. Construção de uma passarela, sobre o córrego, ligando essa nova área com a já utilizada pelas atuais estruturas da APAE.

Essa providência é muito necessária.

Ainda que seja construída a calçada ao longo do percurso, é muito perigoso que nossos atendidos, colaboradores, associados e outros, transitem por ali. Por conta da unidade do DETRAN, próxima, há um grande fluxo de veículos no local. Assim, melhor é fazer uma passarela sobre o córrego, o que, além de diminuir os riscos, permitirá diminuir o percurso e embelezará o local.

O lazer também apresenta aspectos educativos que contribuem para a compreensão e intervenção do novo mundo social, além de possuir práticas corporais que venham a contribuir para a melhoria da qualidade de vida. Entretanto, numa perspectiva de melhoria de qualidade de vida, ele está voltado para o desenvolvimento do sujeito como pessoa e membro de uma coletividade que, por meio das relações lúdicas, insiste na longa jornada rumo ao prazer. A melhoria na qualidade de vida resulta da qualidade de interação entre pessoas e destas com o meio, vivendo uma sociedade em transformação (BRAMANTE, 1992).

As atividades de lazer são fundamentais para a aprendizagem dos usuários, pois o lúdico contribui para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo. Quando os usuários brincam, gastam energia e exercitam seus corpos, o que auxilia no desenvolvimento motor e no fortalecimento muscular. Ao interagir com os colegas, os usuários aprendem a conviver em grupo, a respeitar as diferenças e a compartilhar seus brinquedos e ideias, estimulando a criatividade, a imaginação e ainda promovem habilidades relacionadas à comunicação e ao modo de se expressar uns com os outros. Com relação ao desenvolvimento cognitivo, as atividades lúdicas contribuem para o desenvolvimento da memória, raciocínio lógico e resolução de problemas. Também será utilizado um espaço do terreno para o jardim das sensações que tem como objetivo desenvolver atividades sensoriais envolvendo as plantas dos jardins e despertar nos usuários a importância do meio ambiente e sua preservação além de estimular e desenvolver os sentidos. Já o espaço reservado para um estacionamento para os veículos será de grande relevância para a

Uta,
BRG.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

instituição, pois no espaço utilizado atualmente, no futuro poderemos estar construindo novas salas, tendo em vista a necessidade de ampliação.

4 - INTERESSE PÚBLICO

-Assegurar os direitos da pessoa com deficiência intelectual por meio de Ações Educativas.

-Possibilitar a vivência de experiências que visem o desenvolvimento global dos usuários.

-Utilizar um espaço demarcado para o estacionamento dos veículos, favorecendo a área ocupada atualmente para a realização de novos projetos como a construção de novas salas.

5 - METAS E OBJETIVOS

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS
1- Fechar a área do terreno com tela.	- Transferir os brinquedos do parquinho para o local; - Delimitar o espaço para as atividades de atletismo, jardim das sensações, lazer, recreação e local de estacionamento.	Possibilitar um lugar adequado e acessível para as atividades.
2-Garantir um espaço propício aos usuários.	Utilização do terreno	Realizar as atividades propostas utilizando o espaço.
3-Desenvolver as habilidades e competências dos usuários.	-Trabalhar o atletismo, respeitando a individualidade de cada usuário. - Possibilitar condições para os usuários aprenderem na prática com as atividades de lazer e recreação.	Desenvolver a coordenação motora ampla dos usuários.
4- Favorecer um espaço seguro para os veículos.	- Demarcar um espaço do terreno para o estacionamento dos veículos, visando a segurança dos mesmos e utilizar futuramente o espaço do outro terreno da APAE com novos projetos para a construção de novas salas, tendo em vista o aumento de usuários na instituição.	Propiciar um lugar seguro e apropriado aos veículos.

Ra.
BRg.



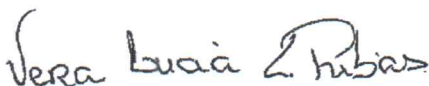
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

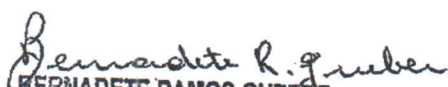
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaep.org.br

5- Desenvolver atividades sensoriais envolvendo as plantas dos jardins e despertar nos usuários a importância do meio ambiente e sua preservação	- Por meio do acesso com o jardim das sensações, os usuários aprenderão na prática sobre a importância da natureza para os seres vivos, além dos cuidados que devemos ter para preservá-la. Será um excelente recurso para trabalhar os sentidos dos mesmos.	_ Conscientizar e estimular os sentidos dos alunos, despertando nos mesmos a importância do meio ambiente e sua preservação.
--	--	--

Lapa-PR, 11 de março de 2024.


Vera Lucia Carnieri Ribas
Presidente


Lirio Rebelatto
1º Diretor Secretário


BERNADETE RAMOS GUEBER
Diretora Escola Integração à Vida
Ata nº 001/2017 - RG: 4.148.510-8



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA

Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000

Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaeprr.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO

1 - TABELA DE ITEM

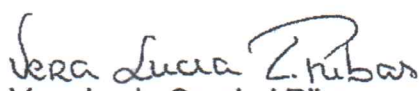
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO FABRICANTE	Nº PATRI MÔNIO
01	01	Utilização do terreno urbano da cidade, no loteamento denominado Vila Magalhaes, com frente para a rua Senador Souza Naves, esquina com a rua Tenente Henrique dos Santos. O espaço será utilizado nas atividades de lazer, recreação, jardim das sensações bem como nas atividades de atletismo e uma parte para o estacionamento de carros.	2.425,00M2 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados).	Matricula Nº019771

2 - DECLARAÇÃO

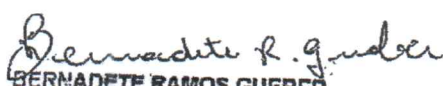
Eu, **Vera Lúcia Carnieri Ribas**, portadora do RG 831.543-4 SSP/PR, CPF 685.306.509-30, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa, CNPJ nº40.298.143/0001-46 declaro sob penas da lei, que a entidade não está em situação de mora ou inadimplência junto a qualquer órgão público ou entidade da administração pública estadual ou federal e que tenho conhecimento da legislação, em especial a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.2014/2015 e Decreto Municipal nº 22.763/2017 que regulamenta as Parcerias, os quais deverão ser empregados em conformidade com o Plano de Trabalho/Plano de Aplicação previamente aprovado, assim como tenho pleno conhecimento das normas relativas à prestação de contas. Declaro ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.

Pede Deferimento,

Lapa-PR, 11 de março de 2024


Vera Lucia Carnieri Ribas
Presidente


Lírio Rebelatto
1º Diretor Secretário


BERNADETE RAMOS GUEBER
Diretora Escola Integração à Vida
Ata nº 001/2017 - RG: 4.148.610-8